



LEI MUNICIPAL Nº 665/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO

Data. 10 / 08 / 2023

Geciran Saraiva

“Dispõe sobre a autorização para doação de veículo automotor recebido da Receita Federal e dá outras providências”.

GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ: 05.535.438/0001-98, o seguinte veículo automotor:

- I. CAMINHONETE JEEP G CHEROKEE LRD 3.6L, ANO 2012, PLACA: LQE6239, COR PRATA, CHASSI 1C4RJFAG2CC168891.

Parágrafo Único: O veículo acima elencado foi doado pela Receita Federal ao Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.


GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal